



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 10/10/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o Servidor GILMAR PEDRO DE OLIVEIRA, RG. 10.918.712, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviária, lotado na Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, para serviços leves, a partir de 10 de outubro de 2018.

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA 112, de 25 de agosto de 2018.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

